



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 - Fone (42) 3231-1668 CEP 84.145-000 - Carambeí - Paraná
CNPJ 01.613.766/0001-04 cmc@camaracarambei.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 145 /2013

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado sob nº 145/2013
Em 02/09/2013

Assunto: Indica a implantação da Defensoria Pública em nosso Município.



Senhor Presidente,

Indico ao Sr Prefeito Municipal, para que seja implantado a Defensoria Pública em nosso Município.

Justificativa: É de grande importância, visto que o Defensor Público é o defensor dos direitos daquele cidadão que não pode pagar por um advogado. Não só a pessoa física que pode ser atendida pela Defensoria Pública como também as pessoas jurídicas em dificuldades financeiras, como as microempresas por exemplo, a Defensoria Pública atua em casos de direito de família, cível, criminal, infância e juventude, direito do consumidor e outros, portanto é de suma importância que no município seja implantado a Defensoria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 02 de setembro de 2013.


ELISANGELA P DE OLIVEIRA
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
LIDO E DADO CIÊNCIA AO
PLENÁRIO EM 03/09/2013